



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
E HABITAÇÃO
CERTIDÃO 0093/2024

Em resposta ao protocolado sob número 4.955, datada de 20.06.2024, em nome da senhor **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO 08ª PR – NOVO HAMBURGO**, e em atendimento ao ofício 8ª PR nº 784/2024 de 04.06.2024, referente ao processo 95/50002244320138210095, em que requer Certidão Municipal, de localização do imóvel, informando os atuais confrontantes, feições, lote, quadra, quarteirão, em face da matrícula 8.993 de 12.01.1982, do livro 2-RG, do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Estância Velha, e que possui equivalente em Inscrição Municipal 611000, junto ao Cadastro Imobiliário Municipal. E por ser o encontrado no CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, e para que atenda-se da melhor forma o direito, finalidade e propósito, **CERTIFICAMOS** que: **a)** – O imóvel acima identificado, se encontra atualmente em ZONA URBANA (*perímetro*), no BAIRRO UNIÃO, situado na RUA RENATO ROBINSON, inserido no LOTE 14, da QUADRA 06, no LOTEAMENTO TRESBE, com a sua Inscrição Municipal 611000, possui equivalente em matrícula 8.993 de 12.01.1983; **b)** – O lote possui atualmente os seguintes confrontantes e dimensões, no sentido horário: – ao **NORTE** com 30,00 m o lote 13 (*matrícula 39.372*), de VIRGINIA SEEVALD DIETER, ou de direito; – ao **LESTE**, com 12,00 m, onde possui frente pela RUA RENATO ROBINSON; – ao **SUL**, com 30,00 m o lote 15 (*matrícula 8.994*), de CESAR AUGUSTO STROHER, ou de direito; – ao **OESTE**, com 12,00 m, parte do lote 17 (*matrícula 8.996*) de JOSE HELENO FERREIRA, ou de direito, e parte do lote 11, (*matrícula 9.990*) de JARDELINO LASSAKOSKI, ou de direito; **c)** – Inserido na QUADRA 06, quarteirão formada pelas RUAS LUIZ DA CAMÕES (*Lei Municipal 585 de 02.09.1955*), ao **NORTE**, RUA RENATO ROBINSON (*Lei Municipal 845 de 08.04.1985*), ao **LESTE**, RUA ALCEU WAMOSY (*Lei Municipal 585 de 02.09.1955*), ao **SUL**, e AVENIDA CARLOS ANTONIO BENDER (*Lei Municipal 768 de 16.06.1983*), ao **OESTE**; e **d)** – O imóvel possui uma área superficial de 360,00 m², e possui numeração **PAR** pela RUA RENATO ROBINSON, e distando 24 (*vinte e quatro*) metros da RUA ALCEU WAMOSY. A presente Certidão é válida por noventa (90) dias, a contar de sua emissão. Destacamos que, durante esse período, poderão ocorrer eventuais complementações (*e/ou retificações*). O Município de Estância Velha no uso de suas prerrogativas legais e por intermédio de seu servidor público, Jonas Ebling Rambow, fiscal, matrícula 2168, nas suas atribuições que lhe são imputadas, redigiu, datou e assinou o presente termo, o qual dá fé.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA, 01 de julho de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
JONAS EBLING RAMBOW
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Jonas Ebling Rambow
Fiscal
Matrícula 2168